



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 284/2024

Ementa: Regulamentação de vagas de estacionamento de transporte escolar.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam complementados os serviços de regulamentação dos estacionamentos para VANS ESCOLARES. É preciso que seja demarcado vagas especiais para o Transporte Escolar no entorno da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e Escola Estadual Alvino Schelbauer, estabelecimentos vizinhos no Bairro Alto, e também no entorno do Colégio Estadual General Rabelo, na Vila Militar, que a partir de 2025 receberá mais uma turma em período integral, o que aumentará significativamente o movimento de conduções de entrada e saída de alunos. É necessário a demarcação das vagas e também a instalação das placas com indicação de horários a serem respeitados.

Justificativa: Recentemente o Município atendeu solicitação desta Vereadora regulamentando em vários estabelecimentos de ensino as vagas preferenciais de VANS Escolares, porém estes três estabelecimentos não foram contemplados conforme informações de representantes do Transporte Escolar que atua no Município.

Rio Negro 04 de novembro de 2024.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 05/11/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo